



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5409, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar para realocação de recursos no valor de R\$ 2.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando o disposto no Artigo 28 da lei 2.466 de 15 de junho de 2021, que autoriza transposições, remanejamentos e transferências;

Considerando o recebimento do Auxílio Financeiro decorrente da Emenda Constitucional 123/2022 e a necessidade de realocação de valores dos créditos orçamentários aprovados para a correta fonte de recursos;

Considerando a inviabilidade técnica da utilização do crédito aprovado na fonte de recursos STN alocado no orçamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar para realocação de recursos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no orçamento-programa vigente, mantendo a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática e alterando os atributos de Fonte de Recursos, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	SECRETARIA MUN GOVERNO, ADM E FINANÇAS	
Unidade	08	Encargos Gerais	
Funcional	28.845.0003		
Ação	0.0001	Recolhimento do Pasep	
Elemento/FR	3.3.90.47	Obrigações Tributárias	2.000,00
Fonte STN	1.718	Auxilio Financeiro EC 123	
Fonte TCESP	01	Municipal	
CA	110.000	Geral	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	02	SECRETARIA MUN GOVERNO, ADM E FINANÇAS	
Unidade	08	Encargos Gerais	
Funcional	28.845.0003		
Ação	0.0001	Recolhimento do Pasep	
Elemento/FR	3.3.90.47	Obrigações Tributárias	2.000,00
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados	
Fonte TCESP	01	Municipal	
CA	110.000	Geral	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 01 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5410, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
-------	----	---	--



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE Fundamental	
Total			1.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas	
Elemento	3.1.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas	
Elemento	3.1.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
FR	01	Tesouro	


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE Fundamental	
Total			1.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 01 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia Alessandro Rodrigo Cação Ribeiro como Interlocutor com a SSA e responsável pela Execução do Programa Agro SP + Seguro, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor Alessandro Rodrigo Cação Ribeiro, como Interlocutor com a SSA e responsável pela execução do Programa Agro SP + Seguro.

Servidor: Alessandro Rodrigo Cação Ribeiro

Função: Comandante da Guarda Municipal

Telefone: (16) 9.9721.7320

Email: guardamunicipal@vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 1º de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Edson Bigueti, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, por ter participado do treinamento das eleições 2022, no dia 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 1º de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 220, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Marcia Aparecida de Almeida Lerri, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 04 de novembro de 2022, por ter trabalhado no dia 15 de novembro 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 1º de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº.034/2022, COM A EMPRESA AUTO POSTO SIMÃO LTDA, TENDO COMO OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 Á 28 DE FEVEREIRO DE 2023, TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 2.507,94. REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2022, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.103/2022, PREGÃO Nº 02/2022. DATA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº45/2022 PROCESSO 2182/2022. PREGOEIRO DESIGNADO: JULIANO DE JESUS LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL Nº 73/2022. REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 17/11/2022, 8HRS. EDITAL / INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE LICITAÇÃO, PÇA DR H E OWER SANDOLTH 278 CENTRO VISTA ALEGRE DO ALTO FONE 16-32778300. EDITAL DISPONÍVEL SITE: WWW.VISTALAEGREDOALTO.SP.GOV.BR. LUIS ANTONIO FIORANI-PREFEITO MUNICIPAL.